



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Gestão

2024

Aracaju/SE

17 de fevereiro de 2025

EXPEDIENTE

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário-Executivo

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Souza
Ouvidor-Geral

Carlos Eduardo de Mello Lima
Assessoria Técnica

José Ney Marinho
Regularidade Fiscal Estadual

Rafael Santos Pereira
Diretoria de Orientação e Auditoria

Etel Soares Mendes
Divisão de Fiscalização

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

Laura Rodrigues Lima
Superintendência Executiva

Índice

1. Apresentação.....	4
2. Identificação do Órgão.....	5
Normas Legais.....	5
Estrutura Organizacional.....	6
Identidade Institucional.....	6
3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública.....	7
3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026.....	7
3.2. Descrição dos Indicadores.....	7
Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.....	7
Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.....	8
Indicador 3 - Índice de Transparência.....	8
3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024.....	9
3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade.....	9
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	10
3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva.....	11
Normatização de Procedimentos de Controle Interno.....	12
Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado.....	12
Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.....	13
Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo.....	18
1. Auditoria Governamental.....	18
2. Controle Interno Estadual.....	20
3. Ouvidoria Estadual.....	20
4. Transparência.....	21
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	23
3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.....	27
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	30
4. Novos Investimentos.....	31
5. Das Considerações Finais.....	32

1. Apresentação

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe. Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas; o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública; o zelo pelo controle social na administração pública;

Considerando que o PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Portfólio do Planejamento Estratégico é composto por 106 projetos e suas respectivas metas que visam assegurar os resultados esperados pela administração pública, de modo a atingir os 19 objetivos estratégicos previstos para o quadriênio 2023-2026 distribuídos em 04 Eixos Estratégicos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e tem com um dos objetivos principais, promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade. Assim, a SETC é detentora do Projeto P.93 - Promoção à Transparência e Integridade.

Desse modo, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2024 desta Secretaria tem como intuito demonstrar a convergência entre as principais ações realizadas de acordo com os objetivos e metas esboçados do Plano Plurianual 2024-2027 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

Ressaltamos que foram observados os dispositivos legais que tratam da matéria, a frisar, Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e o Decreto nº. 900, de 13 de dezembro de 2024, ambos dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, como também o Decreto nº.628/2024, 19 de março de 2024, onde cita o monitoramento do Planejamento Estratégico.

2. Identificação do Órgão

Órgão/Entidade	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Sigla	SETC
Código da Unidade Gestora (i-Gesp)	<u>36101</u>
CNPJ	34.841.127/0001-55
Natureza Jurídica	Estado ou Distrito Federal
Finalidade	Promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Telefone	(79) 3179-4989
Gestora	Silvana Maria Lisboa Lima
Página da Internet	https://www.se.gov.br/setc/setc_home
Endereço Postal:	Rua Vila Cristina nº 1.051, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE

2.1. Normas Legais

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado instituída nos termos das Leis Estaduais nº 3.630/1995 e nº 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto estadual nº 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE), por meio das Leis estaduais nº 3.591/1995 e nº 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei estadual nº 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

2.2. Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



2.3. Identidade Institucional

Missão: Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica: Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

Valores:

- Ética e Transparência na Administração Pública;
- Participação Popular e Controle Social da Gestão;
- Prevalência do Interesse Público;
- Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;

- Transversalidade da Gestão.

3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública

3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice	Data	Índice
Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados. Fonte: SETC	Percentual	2023	0	2024	0
Sistemática de Controle Interno implementada. Fonte: SETC	Percentual	2023	20	2024	10
Índice de Transparência. Fonte: ATRICON	Percentual	2023	67,61	2024	85,65

3.2. Descrição dos Indicadores

Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.

Considerando que a promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável fortalece o comportamento de servidores e gestores, alinhando-se ao interesse público e reforçando a confiança na administração pública, que deve atuar sempre em conformidade com as leis e normas, evitando sanções e danos à reputação, garantindo a integridade da gestão.

Considerando que a avaliação e gestão de riscos são cruciais para identificar e mitigar ameaças, preservando a qualidade dos serviços e a integridade dos recursos, e demonstra que a integridade e a prevenção à corrupção são prioridades na administração pública estadual.

A implantação da política permite a definição das diretrizes e princípios de Integridade Pública, estabelecendo como se dará a orientação e capacitação do corpo técnico no combate à corrupção, reforçando os valores de ética e supremacia do interesse público.

Para aderir à Política, cada órgão da administração direta, autarquias e fundações,

deverá elaborar seu Programa de Integridade personalizado, com medidas de proteção baseadas nos riscos identificados.

Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.

O Sistema de Controle Interno, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade, entre outras, de avaliar a execução dos gastos públicos, tanto no que se refere à legalidade, quanto em relação à eficácia e à eficiência da gestão pública.

O Controle Interno desempenha papel relevante na administração, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos, sendo assim, uma eficaz ferramenta no combate ao erro, à fraude e corrupção.

O Sistema de Controle Interno pode ser entendido como somatório das atividades de controle exercidas em todo órgão ou entidade para assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Partindo do princípio que o sistema de controle interno na administração pública é um conjunto de normas e procedimentos que visa garantir a legalidade, transparência e eficiência da gestão pública.

Concluimos que a Sistemática de Controle Interno consiste em estabelecer mecanismos criteriosos e procedimentos padronizados alicerçados em pilares como: a estrutura administrativa, a capacitação e a comunicação, com isso obteremos a harmonização no controle interno estadual, desta forma, alcançando o indicador proposto.

Indicador 3 - Índice de Transparência

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe, por meio da SETC, promove, continuamente, a melhoria na qualidade das informações dos atos e fatos da Administração Estadual, disponibilizados no Portal da Transparência de Sergipe, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br.

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública -PNTP aplicado de forma sistêmica pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos no país, o Governo de Sergipe implementou alguns critérios estabelecidos para o incremento da transparência programado para 2024.

3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade

Seguindo o objetivo de implantação dos programas de integridade, em 2024, a SETC desenvolveu o arcabouço legislativo necessário à implantação da Política de Integridade Estadual. Como presidente do GTT intersetorial (SETC, SECC, SEAD) constituído com a finalidade de elaborar os normativos destinados a regulamentar a integridade pública estadual, coordenamos os trabalhos e reuniões do Grupo, cuja primeira entrega foi o Decreto nº 860/2024, publicado no DOE em 12 de novembro de 2024, com a regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Nesse mesmo GTT foi elaborada a minuta do Decreto de criação da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe – INTEGREGRE-SE, cujo lançamento ocorreu no dia 10 de dezembro, publicado no DOE em 16 de dezembro de 2024 na edição nº.29.548. Em decorrência da publicação deste Decreto, se iniciarão as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual. Como a SETC é órgão central desta Rede Estadual, inicialmente deverá ser realizada a capacitação e treinamento em avaliação e gestão de riscos, da equipe responsável pela elaboração do Programa de Integridade da SETC e, a partir da experiência dos nossos técnicos na elaboração e implementação do nosso Programa de Integridade, se iniciarão os trabalhos de consultoria, capacitação e treinamento dos demais órgãos do Estado que solicitarem auxílio para elaboração dos seus Programas.

Outra entrega do GTT, foi a minuta do Projeto de Lei que propõe a criação do Conselho de Ética Pública e a instituição do Código de Ética e Conduta do Servidor Público Estadual e da Alta Administração (Processo nº 228/2024 – PRO.ADM-SETC) encaminhado pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa para aprovação.

O INTEGREGRE-SE tem como objetivo a promoção e disseminação da cultura da integridade, garantir o cumprimento do código de ética e conduta da alta gestão, capacitar atores envolvidos, estruturar gestão de riscos, criar ferramentas de monitoramento, estimular transparência e controle social, além de apoiar a integridade em contratos e licitações.

Assim, até o momento não há órgãos com o programa próprio já implantado, sob a consultoria da SETC, incorrendo na ausência de aplicação do percentual.



Fonte: Ascom /SETC



Fonte: Ascom /SETC

Da relação com o Planejamento Estratégico

O Projeto P93 - PROMOÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE compõe o Planejamento Estratégico Estadual, cujas metas associadas foram iniciadas e encontram-se em fase final do 1º biênio (2023-2024). Ressalta-se que as metas até então definidas e iniciadas, representam uma etapa inicial para a efetivação do objetivo específico, devendo ainda, serem elaboradas as próximas metas que resultarão na efetiva implantação dos programas de integridade nos órgãos e entidades.

A tabela a seguir, apresenta o andamento conjunto das metas relacionadas ao objetivo 001, com pesos de importância atribuídos a cada ação, etapa e meta, definidos pelo setor responsável. Nota-se que as metas até então definidas, relacionadas à promoção da integridade, foram concluídas, faltando apenas a publicação do Código de Ética e Conduta do Servidor, que, como descrito na sessão anterior, já foi enviado para aprovação. Para o próximo biênio, novas metas serão definidas visando a elaboração do programa de integridade da SETC, bem como o oferecimento de capacitação para que os órgãos e entidades elaborem os próprios programas, com acompanhamento desta Secretaria.

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Metas		Etapas		Ações	
Instituir Política Estadual de Integridade	100%	Apresentação da Política de Integridade Estadual	100%	Reunir a alta gestão para sensibilização da implantação do programa nos órgãos e entidades.	100%
Aprovar o marco regulatório do programa de integridade	100%	Elaboração da minuta do manual para implementação do programa	100%	Realizar estudo sobre outros estados e da União	48%
				Elaborar minuta de decreto	48%
				Acompanhar publicação no Diário Oficial do Estado	2%
				Encaminhar decreto para assinatura do governador	2%
Elaborar o código de ética e conduta do servidor	99%	Sensibilização dos órgãos envolvidos	3%	Apresentar projeto de elaboração conjunta do código de ética	3%
		Constituição de grupo de trabalho contemplando órgãos	9%	Elaborar minuta do decreto da constituição do grupo de trabalho	3%
				Aprovar constituição do GTT no CRAFI	3%
				Publicar portaria do Grupo de Trabalho Técnico	3%
		Elaboração do Código de Ética Estadual	87%	Realizar estudos sobre outros estados e da União	40%
				Elaborar minuta de decreto do Código de Ética	45%
				Aprovar minuta do Projeto de Lei	2%
				Publicar no DOE	

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva

A Sistemática de Controle Interno contempla três bases de desenvolvimento, quais sejam: normatização de procedimentos de controle interno, desenvolvimento de sistema informatizado e integrado e capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual. No ano de 2024, a SETC seguiu praticando e aprimorando os procedimentos já estabelecidos concernentes à primeira base, ao exercer as seguintes macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria, controle e correição. Em paralelo a estas atividades regulares, a SETC segue, de acordo com a segunda base, no processo de

contratação de empresas para desenvolvimento de sistemas integrados, financiados com recursos do PROFISCO II, cujo andamento é acompanhado através do planejamento estratégico. E quanto à terceira base de desenvolvimento que são as capacitações, no ano de 2024 foram realizadas, em especial, na área de auditoria.

Normatização de Procedimentos de Controle Interno

A meta “Elaborar e normatizar metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência”, ainda não teve atualização de conclusão segundo as ações definidas previamente no momento da formulação da meta. No entanto, diversas iniciativas que envolvem a normatização da rede estadual em transparência já estão em andamento, dentre as quais, elencamos: atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado e atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, como também Instrução Normativa que regulamenta as Prestações de Contas Governamentais para o exercício 2025 e a Cartilha de PCA; Cartilha para Contratação dos Credenciados Médicos, PAA – Plano Anual de Auditorias; PCA- Plano Anual de Contratações; Mapeamento de Processos embasado nas macrofunções.

Para o próximo ano, estão previstas: atualização da instrução normativa nº 003/2013, que trata sobre convênios, no qual adequaremos o texto às disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; elaboração de instrução específica para Termos de Colaboração e Termos de Fomento (previstos pelo MROSC); normatização da Rede de Ouvidorias, definindo as relações hierárquicas entre as ouvidorias setoriais e a OGE; Normatização para rede de USCI's e Rede de Transparência, definindo suas ações no contexto setorial; Plano de Ação para Emendas Parlamentares Estadual, em especial as prestações de contas; Manual de Controle Interno, bem como outros normativos que serão definidos no planejamento do próximo ano.

Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado

Em relação ao planejamento estratégico 2023 - 2026, estão associadas a este objetivo específico, quatro metas, das quais todas já foram iniciadas. Dentre estas metas, duas referem-se à previsão de contratações de duas empresas com recursos provenientes do PROFISCO II, uma para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno, e outra que prestará consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria. Ambas as metas tiveram como andamento em comum, as visitas técnicas de benchmarking, realizadas pela equipe técnica da SETC em outros estados, em busca de maior embasamento técnico e conhecimento das funcionalidades relativas ao controle interno.

A partir deste parâmetro, serão elaborados os termos de referência para contratação das empresas, e já se encontram em fase de elaboração do Termo de Referência para contratar o serviço de mapeamento dos processos internos.

Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual

A capacitação é um processo de aprendizagem que tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências organizacionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, sejam elas técnicas ou comportamentais – consiste na aquisição de novos conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades e técnicas.

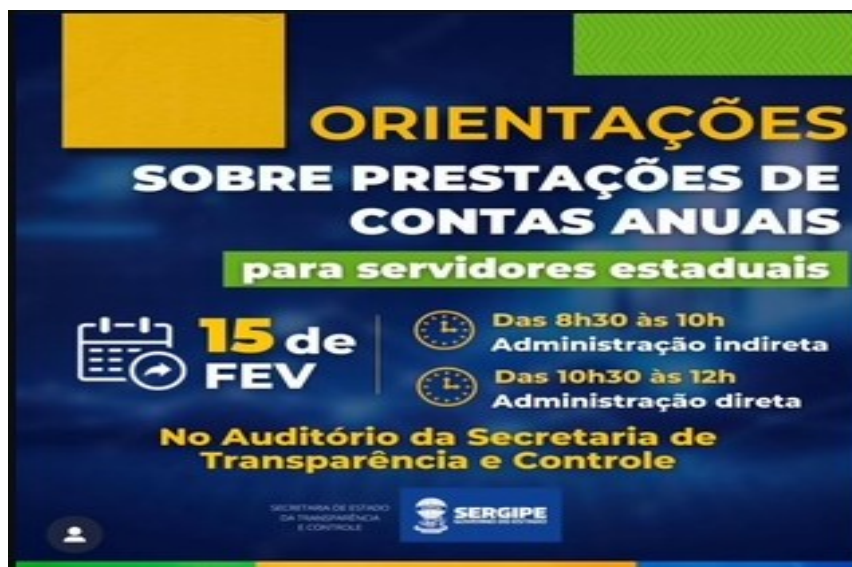
O Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento é uma iniciativa da SETC que visa implementar a cultura de capacitação contínua para os servidores do executivo estadual, em especial aos que compõem as Redes Estaduais capitaneada pelo órgão Central de Controle. O objetivo é valorizar os profissionais, melhorar o ambiente institucional e fortalecer as Unidades Gestoras.

E a continuidade da formação dos servidores aprimoraremos o desempenho e a eficiência da administração pública, permitindo que os colaboradores enfrentem os desafios e ofereçam serviços de alta qualidade à sociedade.

➤ Capacitações realizadas em 2024

1º Semestre/2024

1.Orientações sobre Prestações de Contas Anuais (15/02/2024);



Fonte: Ascom /SETC

2. E-Social: Inovação e Implicações no olhar no Ministério do Trabalho (11/03/2024);



Fonte: Ascom /SETC

2º Semestre/2024

4. Apresentação da Nova Página de Serviços da Receita Federal - Palestrante Lívio Fonseca – 10/07/2024;



Fonte: Ascom /SETC

5. Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público -MCASP – Parceria CRC;

Módulo 1- Procedimentos Contábeis Orçamentários - Período de 03, 04 e 05 julho;

Módulo 2- Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Período de 24, 25 e 26 de Julho;

Módulo 3- Procedimentos Contábeis Específicos - Período de 21,22 e 23 de Agosto;
Módulo 4- PCASP e DCASP - Período de 09,10 e 11 de Outubro.



Fonte: Ascom /SETC

6. Palestra sobre “Descumprimento das Condicionantes da Prestação de Contas e suas Sanções “ no 1º SIMPLIFICA MROSC SERGIPE 17/09/2024);



Fonte: Ascom /SETC

7. Seminário sobre Inovações, tecnológicas, aplicações e implicações com a visão da PFN e MTE (13/11/2024);



Fonte: Ascom /SETC

8. Lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – INTEGRE-SE (10/12/2024);



Fonte: Ascom /SETC

Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo

1. Auditoria Governamental

Em cumprimento das ações de orientação e acompanhamento da gestão governamental, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para subsidiar a

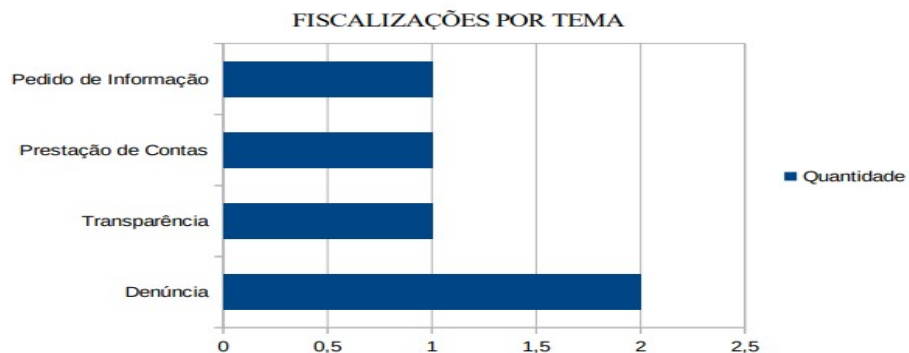
tomada de decisão governamental.

Em atendimento às normas e procedimentos aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostos na Instrução Normativa nº. 01/2024-SETC, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o total de 70 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA consolidada do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2023. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.



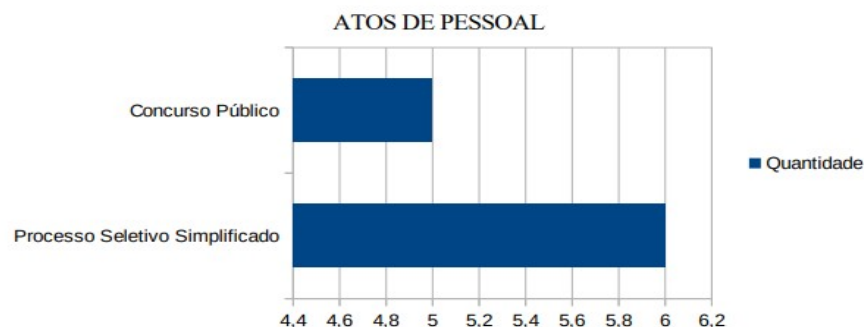
Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Ressaltamos que realizamos 05 (cinco) ações de fiscalização oriundas de demandas de ouvidoria com a finalidade de apuração de denúncia.



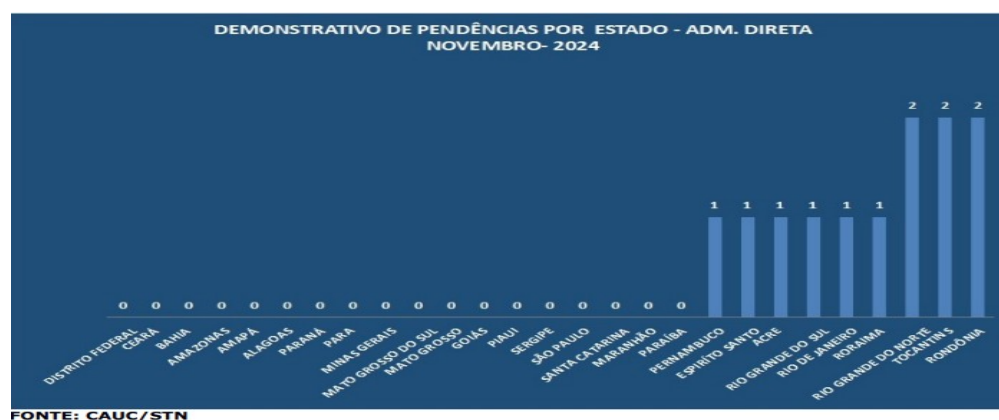
Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Quanto às auditorias de gestão de pessoal atuamos nos processos dos atos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, totalizando 12 (doze) auditorias, das quais todas se encontram em andamento.



Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Nossa área de atuação abrange o monitoramento fiscal, onde os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe são vigiados diariamente . Além deste acompanhamento, promovemos ações preventivas com o objetivo de manter a regularidade estadual, evitando, dessa forma, que o Governo Estadual fique impedido de receber recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se torne apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.



2. Controle Interno Estadual

A Rede Estadual se distribui em 45 (quarenta e cinco) Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs e estão condicionadas a encaminhar mensalmente o Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI, onde é possível verificar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com a Política Estratégica do Governo.

Diante disto, em 2024, 38% (trinta e oito) enviaram os RACI, sendo 8 da

Administração Direta (SEDURBI, SPM, SETC, SEDETEC, CASA CIVIL, SETEEM, SEAD e SEJUC), 8 da Administração Indireta (CODISE, HPM, CEHOP, EMGETIS, FAPITEC, FUNESA, Sergipeprevidência, JUCESE), e uma secretaria especial, a SECLOG.

No entanto, para este ano foi observado que não houve regularidade no envio, tampouco há uma padronização do relatório. Desse modo, identificamos um ponto de controle para atuação em 2025.

3. Ouvidoria Estadual

As ações da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE, não alcançou o planejamento com previsão da reestruturação administrativa e na melhoria da prestação do serviço junto à Rede das Ouvidorias Setoriais.

Foram estabelecidos três eixos de atuação para englobar as ações práticas a serem desenvolvidas ao longo do ano: Fortalecimento do serviço de Ouvidoria Estadual; Ampliação do processo de conscientização sobre cidadania; e Integração com as esferas de governo.

Em 2024, iniciamos com a implementação do Programa Ouvidoria Mirim integrando com a participação da SETC nas 39 (trinta e nove) edições do Programa Sergipe é Aqui, do Governo do Estado, que consiste na realização de rodas de conversa junto ao público infantil do 6º ao 9º ano de escolas municipais com a introdução de noções de cidadania e direitos do cidadão, como forma de promover o conhecimento e a educação cidadã e estimular o corpo docente das escolas no desenvolvimento de projetos de ouvidoria mirim no ambiente escolar.

Foram iniciadas as tratativas para melhoria da plataforma do SE-Ouv; implementação do serviço Ouvidoria da Mulher a partir das primeiras ações para criação do Canal Mulher.

Porém, algumas iniciativas não conseguiram ser executadas, como a aquisição da unidade móvel; a concretização do plano de capacitação; e a proposição do projeto de simplificação dos processos de atendimento ao cidadão.

Para 2025, Será entregue o estudo técnico das ouvidorias governamentais no âmbito nacional adequando a realidade do Executivo Estadual.

4. Transparência

A transparência pública é um princípio que consiste em fornecer informações sobre as ações, planos, fontes de dados e atribuições de um governo. Ela é fundamental para: Estimular a prestação de contas, Facilitar o controle social e a participação cidadã, Melhorar a governança, Embasar a tomada de decisões com informações precisas.

A transparência pública permite que os cidadãos, fiscalizem as ações do governo, contribuam para a formulação de políticas públicas e expressem suas opiniões, sugestões e preocupações.

Um dos exemplos de transparência pública é o Portal da Transparência do Governo Estadual, que permite a sociedade, consultar informações sobre a utilização dos recursos estaduais, informar-se sobre assuntos relacionados à gestão pública, consultar informações sobre servidores, inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual, um dos temas mais procurados na busca.

O Portal da Transparência do Governo é um site de acesso livre mantido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os 45 (quarenta e cinco) portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um melhor resultado no controle social.

Para o ano 2024, nos planejamos para atuar com “Qualidade das informações disponibilizadas”, realizando encontros pontuais com os responsáveis pelos portais de transparência dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir os critérios estabelecidos nos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas.

Para 2025, atuaremos na elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência, como também a contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Meta: Contratar empresa para o desenvolvimento de sistema informatizado e integrado de controle interno

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.

SECONT

Secretaria de Controle e
Transparência
(/)

29/11/2024 11h02 - Atualizado em 29/11/2024 16h15

Espírito Santo recebe comitiva da Controladoria de Sergipe para visita técnica na Secont

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) recebeu, ao longo dessa semana, um grupo de representantes da Secretaria da Transparência e Controle do Estado de Sergipe (SETC-SE), que desembarcou no Espírito Santo para uma visita técnica na instituição. A imersão teve o objetivo de promover uma troca de conhecimentos e experiências entre as equipes dos dois estados, transmitindo informações sobre a estrutura e modelo de atuação da Secretaria.

O roteiro contemplou três dias de visita à sede da Secont, localizada na Enseada do Suá, em Vitória. Participaram da imersão a secretária de Transparência e Controle de Sergipe, Silvana Lisboa; o ouvidor-geral do Estado sergipano, Helber Andrade; a representante da Superintendência Executiva, Sheila Macedo; o representante da auditoria governamental, Rafael Pereira; e um dos membros do Núcleo de Integridade da SETC-SE, Eiel Mendes.

Fonte: Ascom/SETC

Meta: Contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitadas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Fonte: Ascom/SETC

Meta: Elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias

visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Fonte: Ascom/SETC

Meta: Realizar 20 ações do Projeto Ouvidoria Itinerante

Em 2024, a ouvidoria concretizou as ações programadas, ao visitar 18 municípios junto ao Programa Sergipe é Aqui, levando o Programa Ouvidoria Mirim, além de 02 (duas) ações no evento da Vila do Forró.



Fonte: Ascom/SETC



Fonte: Ascom/SETC



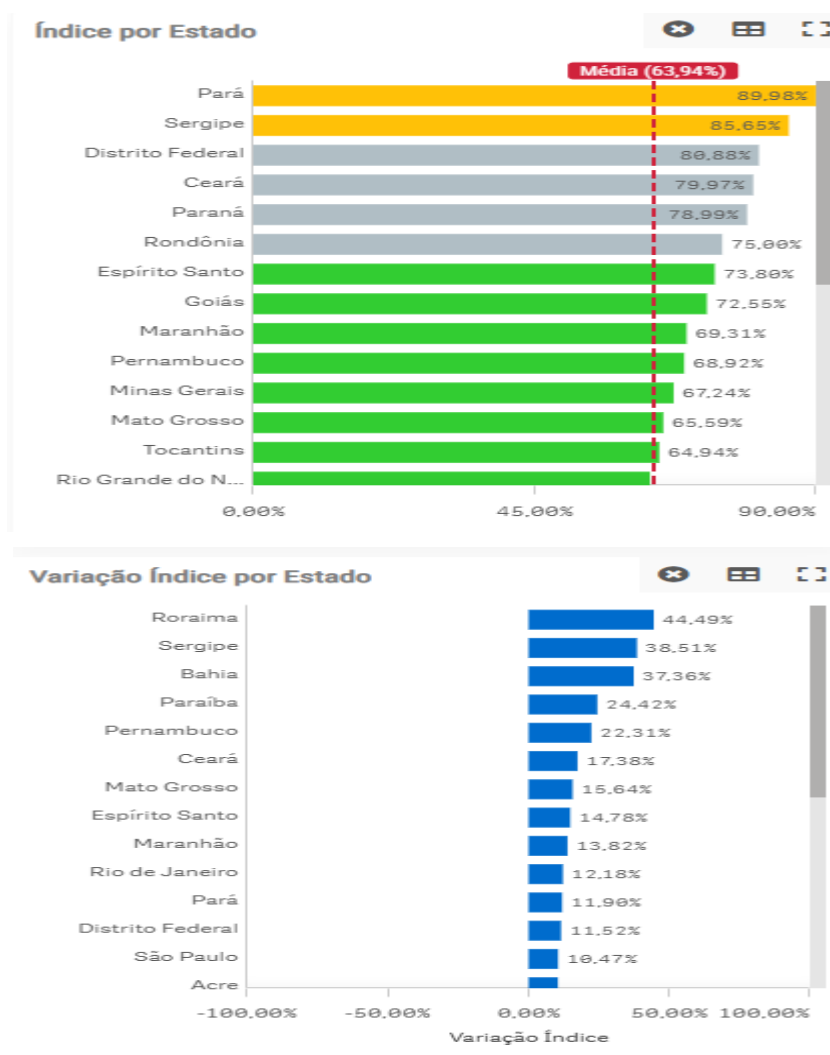
Fonte: Ascom/SETC

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade							
Meta		Etapas		Ações			
Contratar empresa para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Pernambuco	6%		
				Bahia	6%		
				Minas Gerais	6%		
				Alagoas	6%		
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório das visitas para fundamentar a contratação da empresa	0%		
				Contratação da empresa de desenvolvimento do sistema	0%	Elaborar termo de referência	0%
						Realizar a licitação	0%
Contratar o serviço	0%						
Contratar consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria do Estado	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Relatório de experiências pretendidas	5%		
				Pernambuco	5%		
				Bahia	5%		
				Minas Gerais	5%		
				Alagoas	5%		
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0%		
				Contratação de empresa de consultoria	0%	Termo de referência	0%
						Processo licitatório	0%
		Contratar o serviço	0%				
		Elaborar e normatizar a metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência	0%	Elaboração de normativo	0%	Realizar estudos	0%
Definir as métricas de avaliação	0%						
Elaborar minuta de normativo	0%						
Encaminhar para secretária	0%						
Publicar normativo	0%						
Realizar 20 ações da Ouvidoria Itinerante	94%	Elaboração do plano de ações	40%	Realizar estudo técnico nas ouvidorias governamentais	20%		
				Entregar plano de ações	20%		
		Aquisição de unidade móvel	4%	Buscar recursos para aquisição	2%		
				Elaborar o projeto técnico	2%		
				Realizar o processo licitatório	0%		
				Adquirir o bem	0%		
				Elaborar termo de referência	0%		
		Execução das ações de Ouvidoria Itinerante	50%	Divulgar cada ação de forma cronológica	10%		
				Ouvidoria mirim (Sergipe é Aqui) e vila do forró	40%		

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.

Para este indicador, foi utilizado o Índice de Transparência Pública produzido pelo Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP, que serviu de parâmetro aplicado na avaliação dos portais de transparência de todas as esferas (estadual e municipal), bem como todos os poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública), no qual o Estado de Sergipe atingiu em 2022 (ano de referência) o nível intermediário, com o índice 67,61%. Em 2023 o índice regrediu para 61,84%, e em 2024 avançou para 85,65% (acima da média nacional que é 63,94%), superando as metas de 70%, 80% e 85% estipuladas no PPA para os anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente, culminando o 2º lugar no Ranking Nacional publicado no Radar da Transparência Pública em 17 de novembro do corrente ano.

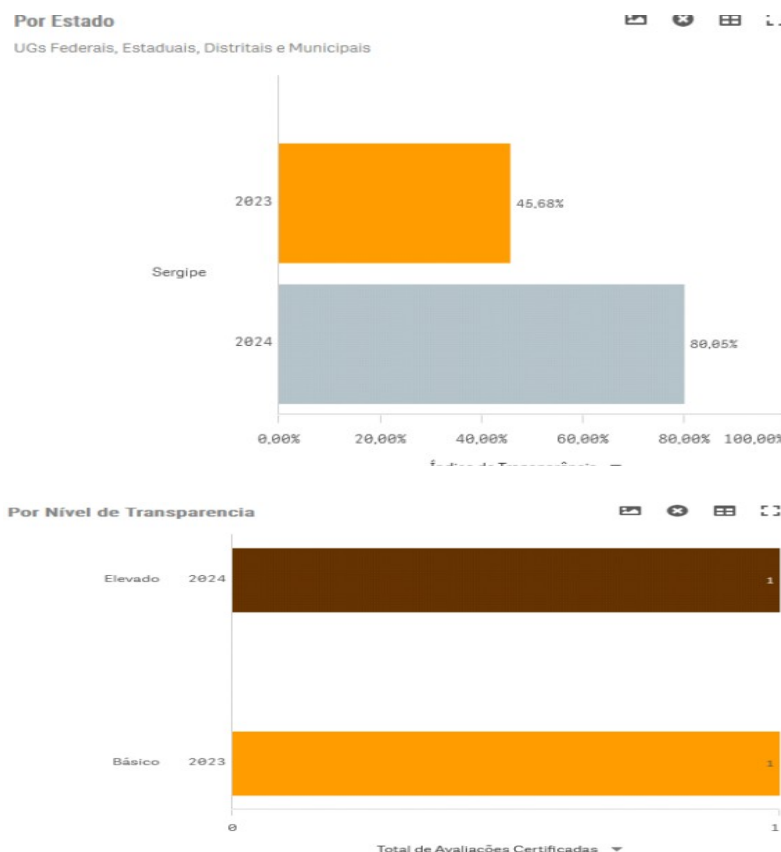


Fonte: ATRICON

No âmbito estadual, as melhorias realizadas no portal da transparência do governo, destacam-se os avanços alcançados nas modernizações tecnológicas, especialmente, programação que viabilizou o desenvolvimento de aplicações e automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria (SE-OUV), criando uma identidade visual coesa e profissional, o que transmite confiança e acessibilidade.

Considerando a administração de banco de dados o ponto alto para essas melhorias, vale reforçar alguns pontos: possibilitou a manutenção e atualização constante de documentos no Portal da Transparência, garantindo que as informações disponíveis ao público estejam sempre atualizadas e precisas, através de atividades como: publicação e substituição de arquivos no portal, monitoramento do banco de dados, rotinas regulares de backups, gerenciamento de usuários, otimização de performance, implementação de medidas de segurança, além do planejamento para implantação novos projetos e funcionalidades no portal.

Desse modo, considerando a avaliação do Executivo Estadual pela ATRICON, em 2024 alcançamos o nível de transparência elevado, com índice 80,05% ao saltar dos índices 64,31% em 2022, e 45,68% em 2023.



Os critérios que mais contribuíram para essa variação positiva no índice, quanto às dimensões, no ranking de atendimento aos itens avaliados, foram:

Dimensão	%
Acessibilidade	100
Emendas parlamentares	100
Informações institucionais	100
Informações prioritárias	100
Licitações	100
Ouvidoria	100
Planejamento e Prestação de Contas	100
Saúde	100
Receita	80
Recursos Humanos	76,67
Contratos	73,68
Diárias	66,67
SIC	52,38
Despesa	50
Educação	50
Obras	50
Convênios e Transferências	40
LGPD e Governo Digital	33,33
Renúncia de Receitas	31,25

Fonte: ATRICON

Da análise do percentual de atendimento aos critérios por dimensões, depreende-se que as dimensões a serem melhoradas dependem de um esforço majoritariamente da SETC, ascendendo o alerta para atuar em parceria com a SEFAZ, SEAD, SECLOG, SEDUC, SEDURBI, DER, CEHOP. Outras dimensões que competem majoritariamente a outras instâncias, a SETC seguirá fazendo o monitoramento.

Ressalta-se que em 2025, a SETC acompanhará de forma mais frequente e sistematizada a alimentação dos dados de transparência realizadas pelas demais Secretarias, Entidades e Poderes, orientando e prestando consultoria, quando necessário, de modo a promover a adequada prestação de contas de forma padronizada e eficiente, o que fará elevar o índice do executivo estadual como um todo.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Meta	%	Etapas	%	Ações	%
Contratar empresa para o desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV	30,0%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30,0%	Pernambuco	5,0%
				Bahia	5,0%
				Minas Gerais	5,0%
				Alagoas	5,0%
				Espírito Santo	5,0%
				Santa Catarina	5,0%
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0,0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0,0%
				Relatório diagnóstico	0,0%
		Contratação de empresa para desenvolver os sistemas	0,0%	Elaborar termo de referência	0,0%
				Realizar processo licitatório	0,0%
				Contratar o serviço	0,0%

Fonte: Planejamento estratégico – Target

Em relação às metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, o objetivo específico 003 está em consonância com a meta "Contratar Empresa para o Desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV", financiados com recursos provenientes do PROFISCO II. A implantação de novas ferramentas ampliarão a modernização e a integração dos sistemas utilizados pelo Governo do Estado, de modo a adequar ao padrão de transparência pública nacional. O cumprimento desta meta foi iniciado com a realização das visitas técnicas previstas, e encontra-se na fase de elaboração do relatório diagnóstico que fundamentará o termo de referência para contratação da empresa.

4. Novos Investimentos

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE PROFISCO II SE

Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal. Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:

S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;
S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;
S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.

Produto 01 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO

S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

A SETC também se inseriu em projetos de Governo do Estado, buscando a conquista de espaços dentro da gestão, por meio de captação de investimentos , como o Conecta-SE;

Contratações Pactuadas	
Componentes	Valor (\$)
Reestruturação e Modelagem de Processos de Controle Interno e Inventário de Dados .	\$180.000,00
Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e estruturação do sistema informatizado e integrado de Controle Interno, Webregularidade e Data Warehouse	\$573.000,00
Contratação de Empresa especializada na Implantação da rede lógica e elétrica com material.	\$45.000,00
Aquisição de alguns tipos de equipamentos de TI (racks; nobreaks; servidores; switches; storages; etc.)	\$270.520,00
Aquisição de alguns equipamentos de TI (desktops; notebooks; impressoras; monitores; scanners; tablets; projetores; etc.)	\$200.000,00
Softwares e licenças de TI - SETC Controle	\$51.766,00
Aquisição de diversos mobiliários e Aquisição de Splits	\$77.900,00

Fonte: Plano de Aquisições – PROFISCO II

O Conecta-SE é um projeto de Aceleração Digital que visa melhorar a qualidade de acesso à internet em todo o estado de Sergipe, além de promover um canal de diálogo mais moderno e eficaz entre o poder público e a população. A implantação nos municípios será viabilizada por meio de um financiamento de 53,8 milhões de dólares, o equivalente a cerca de R\$ 322 milhões, a ser contratado pelo governo junto ao Banco Mundial. A proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Sergipe em julho de 2024.

O Conecta-SE é um grande programa de aceleração digital que tem em seu escopo quatro componentes e produtos. O primeiro é a criação de um Cinturão Digital para a implantação de um anel de alta capacidade para distribuição de rede no interior, transporte de dados em municípios com baixa densidade de infraestrutura, e habilitação da conectividade universal.

O segundo componente é o de Transformação Digital, que propõe a revisão do portfólio e serviços digitais prestados aos cidadãos de Sergipe, estando entre eles a coordenação dos serviços, integração de sistemas e bases de dados. Já o terceiro é o de Habilidades Digitais, que habilita os servidores públicos e os cidadãos para atuarem e usufruírem dos benefícios da digitalização do estado.

Por fim, o quarto componente é o da Energia Elétrica Inteligente e Sustentável como centro de um projeto de desenvolvimento de programa compensatório em resposta ao aumento potencial de demanda por energia. Esse regime será provido com fontes adicionais de energia distribuída e com melhorias de eficiência e baixa emissão dos sistemas elétricos de prédios e equipamentos.

A necessidade desse investimento justifica-se pelo atual cenário digital sergipano. Aproximadamente 96% dos municípios apresentam baixa competição no provimento de serviço de banda larga, e Sergipe ocupa a 22ª posição no ranking brasileiro de governos digitais.

A SETC foi integrada ao Plano de envolvimento das partes interessadas.



Fonte: Ascom/SETC

5. Considerações Finais

5.1. Dos resultados esperados dos indicadores do PPA (2023-2026) para o próximo biênio 2025-2026:

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice (%)	Data	Índice (%)
Órgãos e/ou Entidades com Programas de Integridade Implantados.	Percentual	2025	10	2026	20
Sistemática de Controle Interno implementada.	Percentual	2025	50	2026	60
Índice de Transparência.	Percentual	2025	90	2026	95

O quadro demonstrado acima reflete o planejado para o alcance das metas previstas para o próximo biênio (2025-2026).

5.2. Dos resultados alcançados em 2024

Encerramos o exercício de 2024 com a publicação do Decreto nº.901, de 13 de dezembro de 2024 onde instituiu a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – “INTEGRE-SE”. Assim, a SETC iniciará as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual.

Como demonstrado no item 5.1 a implantação dos programas de Integridade, de fato, acontecerão ao longo dos anos 2025 e 2026.

Para a iniciar a implantação da Sistemática de Controle Interno foi idealizado contemplando as três bases de desenvolvimento, quais sejam: normatização de procedimentos de controle interno, desenvolvimento de sistema informatizado e integrado e capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual vinculada as macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria, controle e correição.

Ressaltamos que em 2024, a SETC planejou atuar na primeira base: “as capacitações”, escolhemos temas relevantes e atuais aplicados à gestão pública, abrangendo todas as áreas indicadas com macrofunções de controle e consequentemente atingindo o público-alvo.

Abarcando as linhas de transparência e ouvidoria, houve consideráveis melhorias no portal da transparência do governo (www.transparência.se.gov.br), destacado o resultado publicado pela ATRICON em dezembro de 2024. Os avanços ocorrerão nas modernizações tecnológicas, especialmente, na padronização quanto às aplicações e as automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria no sistema SE-OUV.

Da relação com o Planejamento Estratégico as metas e ações foram concentradas e alcançadas quanto à Promoção da Transparência e da Integridade, tendo para o próximo biênio 2025-2026 novas estratégias e permanecendo em contínua entrega de políticas contínuas para a sociedade.

Elaborado por:

Sheila Macédo
Helber Andrade
Carlos Eduardo Mello
Ney Marinho
Rafael Pereira
Etel Mendes
Silvia de Brito
Laura Lima